



Programa Embaixadores Parent in Science

Objetivo

Capilarizar a influência do grupo Parent in Science a um alcance nacional, buscando impacto no maior número de estados possível a fim de **mobilizar redes locais, levantar dados de realidades estaduais** do ecossistema científico brasileiro e **habilitar soluções para problemas** da esfera da maternidade na academia.

Critérios para candidatura e seleção

Critérios obrigatórios

- Ser mãe ou pai
- Ser pesquisador(a) (incluindo alunos(as) de pós-graduação e pós-doutorandos(as))

Critérios não obrigatórios

- Estar envolvido(a) em projeto ou ação relacionada à temática de gênero na ciência, incluindo (mas não restrito): mulheres na ciência, maternidade e ciência, mulheres em STEM (exatas), comunicação científica feminista, carreira da mulher na ciência.
- Inserção em algum coletivo universitário

A candidatura será realizada através do preenchimento do Formulário de Candidatura, disponível na página (www.parentinscience/embaixadores), até às 23:59 do dia 31 de janeiro de 2020.

A seleção será feita através da análise das informações fornecidas no formulário. Caso julgue necessário, a equipe do Parent in Science agendará uma entrevista virtual, em horário e dia a combinar com os candidatos. A descrição da motivação para participar do programa será o principal ponto a ser considerado na seleção.

Serão escolhidos até quatro Embaixadores por instituição de ensino e/ou pesquisa, sendo até dois pesquisadores docentes (uma mãe e um pai) e até dois pesquisadores discentes de pós-graduação/pós-doutorandos(as) (uma mãe e um pai).

Nas instituições onde existem membros permanentes do Parent in Science (UFRGS, UNIPAMPA, UFF, INPA, UERJ e UFCSPA) não serão selecionadas embaixadoras da categoria pesquisadoras docentes mães.

O resultado da seleção será divulgado em nossas redes sociais, bem como por e-mail para os candidatos, a partir do mês de março de 2020.

Ações planejadas para os Embaixadores

Desenvolvimento de ações locais – realizar levantamentos a respeito do tema m(p)aternidade dentro da sua instituição, principalmente no que diz respeito às políticas de apoio, tanto à alunos quanto à docentes; promover a agenda do projeto dentro das suas instituições, levando as demandas geradas às instâncias competentes.

*Toda e qualquer ação planejada de forma individual pelo(a) embaixador(a) em sua instituição deverá ser validada por membros do grupo previamente à sua execução, visando à conformidade com os princípios do movimento.

Geração de materiais – serão produzidos coletivamente pelas pesquisadoras do Parent in Science materiais que poderão ser utilizados na resolução de problemas locais e para divulgação, por parte dos embaixadores, da agenda desenvolvida pelo grupo.

*Qualquer material produzido de forma individual deverá ser validado por membros do grupo previamente à sua divulgação externa, visando à uniformidade nas informações prestadas.

Ponto de apoio para pesquisa – espera-se que os embaixadores se disponibilizem para eventuais coletas de dados de sua respectiva comunidade acadêmica assim como compartilhamento do que for produzido sob sua coordenação nas instituições acadêmicas em seu estado.

Apoio online – espera-se que os embaixadores apoiem o grupo por meio de mídias sociais, em especial no tocante a temas que de alguma forma perpassem seu respectivo estado, mas também no apoio a grupos de discussões no Facebook/Twitter.

Representação em eventos – espera-se que os embaixadores se disponibilizem para representar o grupo em eventuais eventos e reuniões institucionais. Nas referidas

ocasiões, o(a) embaixador(a) será previamente contatado por membros do grupo e contará com todo o apoio necessário.

Termo de Adesão – a fim de garantir o envolvimento dos embaixadores dentro das ações planejadas pelo grupo no curto prazo, solicita-se a adesão pelo período de 01 (um) ano ao Programa de Embaixadoras Parent in Science. Entretanto, caso o(a) embaixador(a) julgue necessário, poderá solicitar afastamento do programa a qualquer momento dentro deste período. O desligamento do(a) embaixador(a) poderá ser realizado a qualquer momento pela coordenação do movimento, caso ações não condizentes com os princípios do grupo sejam verificadas. A renovação da participação do(a) embaixador(a) no programa se dará mediante concordância de ambas as partes.

Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail do programa: embaixadoras.parentinscience@gmail.com.